



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 394, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
MATERNIDADE À SERVIDORA.**

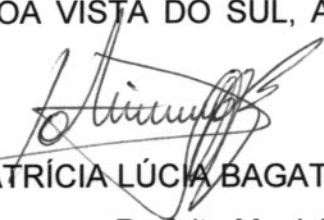
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 625, de 18 de maio de 2011 e alterações,

Considerando o atestado médico e a certidão de nascimento, anexada ao
protocolo nº 2278/2025,

CONCEDE, no período de 07 de outubro de 2025 a 03 de fevereiro de
2026, à servidora **MILENA DE SOUZA MACHADO**, matrícula n.º 817, detentora do cargo
de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, **licença por motivo de
maternidade**, previsto na Lei nº 625, de 18 de maio de 2011 e alterações.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 21/10/2025.*


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul